

DATA DA LEITURA:		02/06/2025		ORGÃO:		EBSERH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS/GO								
CODIGO		ID 9557 - UASG: 155904		VEENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO		Nº 23760.002079/2025-73		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90086/2025								
ABERTURA		10/06/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias								
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		7.25.4 ADEQUADA + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 2 HORAS								
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras								
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X						AFE COMUM LABORATORIO						
9.23.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
9.23.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				4.2.1.1		Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem;	PROPOSTA					
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X				8.11.		AMOSTRAS	PODERÁ					
9.24.4.	FGTS	X						BOAS PRÁTICAS DE FABRI.						
X	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X				6.1.5.		INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA					
X	CERT. ESTADUAL	X						PROCEDENCIA E ORIGEM						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR		DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I					
X	CERT. MUNICIPAL	X				9.26.3.		REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X				
	CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
9.24.2.	CIM	X				9.26.3.1		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X					
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
9.24.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				9.26.3.4.		DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO					
9.25.2 (2 ÚLTIMOS)	BALANÇO	X				6.1.5.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS					
X	CERT. CONTADOR CRC	X				9.26.3.6		Nº DO ITEM NO REGISTRO	X					
9.25.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO					7.6.2		VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES					
	CERTIDÃO DO FORO					X		PROPOSTA VIA 1				X		
9.26.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL					9.26.5. / 4.2.1.5.		BULA	X	X				
9.26.1.	AFE COMUM - ANVISA	X				TR		CODG - CÓDIGO EBSEH - SIDEC	PROPOSTA					
9.26.1.	AFE COMUM - DOU	X				8.9.1		EXEQUIBILIDADE	PODERA					
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
X	AFE ESPECIAL - DOU	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP.	EBSEH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS/GO			X		
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
9.26.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						6.1.1. valor unitário do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, número completo do registro do produto junto à ANVISA; 6.4 o licitante deverá declarar para cada item em campo próprio do sistema se o produto ofertado é beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicado no TR						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X						7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01. / 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.8. É indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.						
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X						7.25.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação o que não estejam contemplados no Sical serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Licitação, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou, quando não disponível, pelo endereço de e-mail constante no edital, antes de findo o prazo.						
	DOC. FARMACÊUTICO	X												
	CRC NA PREFEITURA CADFOR							Págs		DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
8.1 - CONSULTA	SICAF								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
9.26.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DEC. DE REQ. DE HAB.					
9.26.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								CARTA CREDENCIAMENTO					
8.1 - CONSULTA	CONSOLIDADA TCU							9.7 / 9.8. / 9.9. / 9.24.6.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO I	X			
	CERTIDÃO DO CEIS							X	DADOS DA EMPRESA		X			
	CERTIDÃO DO CNJ							11.4.4.9.	DE INDICES DO BALANÇO		X			
11.4.4.10.	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas condas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não verem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA								3.5.2. Para os itens de numeração par, a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. // 3.5.3. Para os itens 49 e 51 foi reservada cota de 10% (dez por cento) para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. // 3.5.3. Para os itens 49 e 51 foi reservada cota de 10% (dez por cento) para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.// 3.5.4. Com base no princípio da eficiência, foram criados itens de participação ampla (itens ímpares), equivalentes aos itens de participação exclusiva					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X							e-mail: ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br					
ENVELOPE HAB.	EBSEH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS/GO	X							RECEB. NOME:		EM:			